

Lei Municipal nº 01/83, de 16 de fevereiro de 1983

Revoga o Texto da Lei Municipal nº 49/82, de 20 de dezembro de 1982, pelo motivo que expõe.

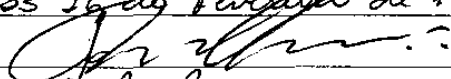
A Câmara Municipal de Penedones de Espira Peliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogado o Texto completo da Lei Municipal nº 49/82, de 20 de dezembro de 1982, em virtude de sua inconstitucionalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espira Peliz, MG,

Aos 16 de fevereiro de 1983.


Dulcy Rodon

Prefeito Municipal
Ry. Administrativo